

ALVALADE

Junta de Freguesia

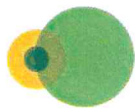
Rechn. Bk

PROPOSTA N.º 372/2016

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão promover e executar Projetos de intervenção comunitária na área do desporto e apoiar atividades de natureza educativa de interesse para a freguesia;
- V. A Escola Clube de Ciclismo de Lisboa (ECCLx) tem vindo a desenvolver, através de protocolo com a JFA, datado de novembro de 2014 e com duração de três anos, o Projeto Curricular de Ciclismo, para a aprendizagem da condução da bicicleta e destinado aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico das escolas básicas da rede pública em Alvalade;
- VI. Este projeto, apresentado e aprovado por unanimidade em Reunião de Executivo de 07/07/2014 (Proposta n.º 57), conta com a implementação e experiência de dois anos letivos nas duas Escolas Básicas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Alvalade, e um ano letivo, por via da posterior extensão do mesmo, nas Escolas Básicas do 1º Ciclo D. Luís da Cunha e Santo António, do Agrupamento Vergílio Ferreira e Rainha D. Leonor, respetivamente;



- VII. No presente ano letivo este projeto foi ainda implementando de forma inaugural nas Escola Básicas do Bairro de São Miguel e Coruchéus alargando a sua abrangência a mais cerca de 730 crianças;
- VIII. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), através de proposta apresentada pelos Pelouros da Educação e do Desporto, considera que se deve associar a este projeto de modo a assegurar a sua concretização durante o ano letivo atual, 2016/2017, procurando consolidar a extensão na Escola Básica D. Luís da Cunha e propondo assim um *apoio financeiro* de €325,00 por turma, num máximo de 2 turmas, com o objetivo de concretizar a sua segunda edição do Projeto Curricular de Ciclismo;
- IX. O *apoio financeiro* que ora se propõe, 650€ (seiscentos e cinquenta euros), encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01 (Transferências correntes – Desporto), da orgânica 06 (Educação e Desporto) do orçamento de 2016, e conforme Declaração de Cabimento que se anexa.

Nestes termos e ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do *apoio financeiro* à ECCLx até um máximo de 650€ (seiscentos e cinquenta euros), para o financiamento do Projeto de Ciclismo Curricular da Junta de Freguesia de Alvalade para as duas turmas do 1º ao 4º ano das EB1 D. Luís da Cunha de modo a assegurar a realização da sua segunda edição do Projeto Curricular de Ciclismo, nos termos atrás definidos.

Lisboa, em 5 de dezembro de 2016

O Vogal do Desporto

Pedro Bastos

O Vogal da Educação

Ricardo Varela